



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Corregedoria Regional

OFÍCIO CIRCULAR N. GCR/23/2023

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

ASSUNTO: Nota Técnica Nº 6/2023 da Comissão de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as) do Trabalho Titulares e Substitutos,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e observância, cópia da Nota Técnica nº 6/2023, aprovada pela Comissão de Inteligência deste Tribunal, que trata do sobrestamento de processos decorrentes de precedentes qualificados e a complementação de dados no Sistema Nugep Nacional.

Recomenda-se que adotem, na prática diária, a complementação dos dados dos processos sobrestados no Sistema Nugep Nacional, conforme descrito do item 2.3 da referida nota técnica.

Atenciosamente,

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região